



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 161 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018 | PÁGINA 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 016/2018

**SÚMULA: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 01/98,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural os representantes abaixo designados:

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Sidnei Domingos Ferreira**

**EMATER/PR**

: Wanderley Calzado

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

: Gerson Rodrigues dos Santos

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**

**CULTURA, ESPORTE E LAZER**

: Viviane Giselli de A. Farias

**SOCIAL**

: Vivia Aparecida da Silva Ogg

**CÂMARA MUNICIPAL**

: Denilson Pereira da Silva

**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES**

: Waldiberto Pires

**REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES:** Carlos Roque de Siqueira, Carmo Ferreira de Oliveira, João Gonçalves de Oliveira, Francisco Oliveira da Silva, Silvino Domingues Mendes, Luiz Miguel Scomparim e Gercio Póss.

**Art. 2º** - O mandato do CMDR será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, e seu exercício sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### = E R R A T A =

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV e XIII, cc. com o artigo 199, todos do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica estabelecido recesso no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), com espeque ao disposto no art. 199 do Regimento Interno, **no dia 12 (doze-segunda-feira) de Fevereiro de 2018 e 14 (quatorze-quarta-feira) de Fevereiro de 2018**, em conformidade ao Decreto nº 015/2018, de 08 de Fevereiro de 2018, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 08 de fevereiro de 2018.

**JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018	EDIÇÃO Nº 161	CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2018	PÁGINA 01
----------	---------------	---	-----------

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### ERRATA DECRETO Nº 015/2018.

**SÚMULA:** Estabelece ponto facultativo nos Órgãos e Departamentos da Administração Pública do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas do Artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado *Ponto Facultativo* nas Repartições e Departamentos da Administração Pública Municipal, suspendendo o expediente em todos os Departamentos e Repartições Municipais, nos dias 12 de fevereiro de 2018 e 14 de fevereiro de 2018, ressalvados os serviços considerados de natureza essencial.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Conselheiro Mairinck, 08 de fevereiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal